



**PORTARIA Nº. 319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÓRGÃO ESTADUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Delegado titular da Delegacia de Polícia Civil de Campos de Júlio de servidores para execução de serviços gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **ZILDA LEMES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 41, de 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 410, inscrita no CPF sob nº.203.279.512-49, à Delegacia de Polícia Judiciária Civil sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº. 319, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÓRGÃO ESTADUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Delegado titular da Delegacia de Polícia Civil de Campos de Júlio de servidores para execução de serviços gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora **ZILDA LEMES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 41, de 02 de fevereiro de 2004, matriculada sob nº. 410, inscrita no CPF sob nº.203.279.512-49, à Delegacia de Polícia Judiciária Civil sediada nessa municipalidade.

**Art. 2º** Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

**Art. 3º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos membros da comissão de transição de governo municipal, designados pelo Prefeito eleito para o mandato de 2021/2024, registrada em ata, para a adoção de providências visando a retirada dos bens apreendidos pela SEMA e depositados no pátio das imediações da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, através do diretor da Unidade Descentralizada (DUDTANGARA), com sede na Rua São Paulo, Jardim Shangrila, em Tangará da Serra, a promover a retirada dos bens apreendidos, em propriedade rural desse município, abaixo elencados, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da publicação da presente, sem ônus ao município:

BEM	QUANTITATIVO
tratores de esteira marca Caterpillar modelo D8K;	2
pá carregadeira SWL30 ,marca Cummi nº160300041806B	1
correntes	230 metros
caminhão Mercedes Bens 2217, Placa QAA7744	1
trator esteira D4,marca Tekna, modelo GT7500	1
trator de pneu marca FORD 6610, cor azul	1

Adverte ainda que o ente notificante não se responsabiliza por eventuais avarias, extravio ou deterioração dos bens acima discriminados.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº.314, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	01/6/2019 a 31/5/2020
ZILDA LEMES	02/02/2019 a 01/02/2020

**Art.2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
WAGNER LAGE	02/8/2019 a 01/8/2020

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de maio de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALBERTO FACUNDO DE OLIVEIRA	22/12/2018 a 21/12/2018
JOCEEL RANGEL DOS SANTOS	9/11/2020 a 8/11/2019
JOSÉ APARECIDO DE FRANÇA JUNIOR	3/11/2019 a 02/11/2020

**Art.4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
JAQUELINE DELLATORRE	11/10/2018 a 10/10/2019
JOSÉ ALVES DA SILVA	01/8/2018 a 31/8/2019
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	3/12/2019 a 02/12/2020
JULIANO SALVADOR DA SILVA	3/12/2018 a 02/12/2019
LUCIANA APARECIDA TOLOTTI	21/7/2019 a 20/7/2020
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	01/8/2018 a 31/8/2019
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	13/11/2018 a 12/11/2019
RAQUEL MARCIA INACIA	01/5/2018 a 30/4/2019
ROGER WILLIAN CARVALHO	29/6/2019 a 28/6/2020
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	5/8/2019 a 4/8/2020
SILMARA GONÇALVES PEREIRA	02/01/2020 a 01/01/2021
VANESSA FERREIRA	10/7/2019 a 9/7/2020

**Art. 5º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
LUCIA APARECIDA ANDRETTA	3/5/2019 a 02/5/2020

**Art.6º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE TAISSA SILVA MORAES	01/8/2019 a 31/7/2020